

Goiânia, 05 de março de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº56865/2024**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAIS E MEDICAMENTOS**

Compra de medicamentos e materiais.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

COD MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
10962	FIO NYLON PRT 3-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	48
17944	LIDOCAINA GELEIA 2% TUBO 30 GRAMAS	50
18252	ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML	400
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISP. DE SEGURANCA Nº 18	200
23693	RACECADOTRILA CAPS 100MG	100
381014	PELICULA PROT. SOL POLIMERICA SPRAY FR 28ML	40
44767	FIO NYLON 3-0 AG 3,0CM TR 1/2 45CM	48

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Solicitação da compra emergencial de materiais e medicamentos para reposição da falta gerada pelo cancelamento de entrega pelos fornecedores do ID 336858438 pela cotação realizada via portal Bionexo. E também pela compra de ROCURONIO que pacientes entraram em uso

**QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

- 5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;
- 5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
  - Certidão FGTS
  - Certidão de Tributos Federais
  - Cartão do CNPJ

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
**Nubia Oliveira**  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos

  
Coordenador  
HDT/ISG - GO